

## **PORTUGAL - ANAC COLOCA EM CONSULTA PÚBLICA AS NORMAS APLICÁVEIS AOS OFICIAIS DE OPERAÇÕES DE VOO (OOV)**

Oficiais de Operações de Voo

A ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) coloca em apreciação, para efeitos de submissão a consulta pública, até 23 de janeiro de 2018, o projeto de Regulamento que visa proceder à primeira alteração ao Regulamento n.º 840/2010, que define as Normas Aplicáveis aos Oficiais de Operações de Voo e à Certificação das Organizações de Formação dos Oficiais de Operações de Voo. [Legislação em Consulta Pública Primeira alteração ao Regulamento n.º 840/2010](#) [Nota justificativa à alteração ao Regulamento n.º 840/2010](#)